

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UGPOS.002 - Página 1/3	
Título do Documento	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA RESIDENTE EM ATIVIDADE NO HUPAA	Emissão: 13/03/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 13/03/2025

1. OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos para solicitação de fornecimento de refeição para residente em atividade no Hupaa/Ufal-Ebserh.

2. RESPONSÁVEL

Chefe da Unidade de Gestão da Pós-Graduação (UGPOS); Assistente administrativo da Comissão de Residência Médica (COREME); Assistente administrativo da Comissão de Residências Multiprofissionais (COREMU)

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Computador com acesso à internet e ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- Escala dos residentes médicos e multiprofissionais da Universidade Federal de Alagoas, em atividade regular no Hupaa ;
- Escala dos residentes médicos e multiprofissionais, externos a Universidade Federal de Alagoas, em atividade no Hupaa por ocasião de estágio curricular obrigatório ou opcional, provenientes de instituições conveniadas.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

4.1. A Portaria-SEI nº 373, de 20 de outubro de 2021, regulamenta o fornecimento de refeições no HUPAA/UFAL/EBSERH, segundo a qual denomina que: "Residente - médicos e multiprofissionais ou em estágio de mobilidade devidamente regularizado no Hupaa-Ufal/Ebserh, em regime especial de treinamento em serviço de 60 (sessenta) horas semanais terão direito à: 1 - 3 (três) refeições de dietas gerais: desjejum, almoço, jantar."

4.2. A Comissão de Residência Médica (COREME) e Comissão de Residências Multiprofissionais (COREMU) da Universidade Federal de Alagoas será responsável pelo processo de envio via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ao Setor de Gestão do Ensino (SGE) e UGPOS, da relação nominal dos residentes, designando o período inicial e final da residência, período de férias e rodízio externo destes.

4.3. A UGPOS informará via processo SEI ao Setor de Hotelaria Hospitalar (STHH) e à Unidade Multiprofissional (UMULTI) a relação nominal dos Residentes, encaminhados pela COREME e COREMU; que farão jus às refeições fornecidas no refeitório do Hupaa compreendendo o desjejum, almoço e jantar, de acordo com o § 10º, do Art. 2º.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UGPOS.002 - Página 2/3	
Título do Documento	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA RESIDENTE EM ATIVIDADE NO HUPAA	Emissão: 13/03/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 13/03/2025

5. RECOMENDAÇÕES

5.1. Não serão fornecidas refeições aos residentes médicos e/ou multiprofissionais aos quais não tenha sido disponibilizada escala.

6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

6.1. Serão consideradas ações de não conformidade, mediante notificação à COREME e COREMU:

6.1.1. O não encaminhamento da escala de plantões dos residentes que desenvolverão as atividades de residência no Hupaa/Ufal-Ebserh, no mês atual.

7. FLUXOGRAMA

NA - Não Aplicável.

8. REFERÊNCIAS

Portaria-SEI nº 373, de 20 de outubro de 2021, regulamenta o fornecimento de refeições no HUPAA/UFAL/EBSERH.

9. APÊNDICE

NA - Não Aplicável.

10. ANEXOS

NA - Não Aplicável.

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	13/03/2023	Janatar Stella Vasconcelos de Melo Me Mpomo	Institui o Procedimento Operacional Padrão Fornecimento de refeição para residentes médicos e multiprofissionais do HUPAA.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UGPOS.002 - Página 3/3	
Título do Documento	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA RESIDENTE EM ATIVIDADE NO HUPAA	Emissão: 13/03/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 13/03/2025

Elaboração: Janatar Stella Vasconcelos de Melo Me Mpomo Chefe interina da Unidade de Gestão da Pós-Graduação	Data: 13/03/2023
Análise: Monica Lopes de Assunção Chefe interina do Setor de Gestão do Ensino	Data: ____/____/____
Validação: Celina de Azevedo Dias Chefe do Setor de Gestão da Qualidade	Data: ____/____/____
Aprovação: Eurico de Barros Lôbo Filho Chefe da Gerência de Ensino e Pesquisa	Data: ____/____/____

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte